



# JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano III

10 DE JULHO DE 2019.

SEMANA CXXXII

**CMDCA**

**EDITAL 11/2019**

*“Modifica s itens 11.1 e 15.1, ‘j’, estabelecendo nova data para aplicação para a prova escrita e o teste de conhecimento em Informática.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Ibiara/PB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Leis Municipais nº 417/2013 e suas demais alterações, nas Resoluções, Editais e demais legislações pertinentes, através do presente **EDITAL**, torna pública a retificação da data de aplicação das provas de Conhecimento Específico do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e de Informática para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Art.1º. Os seguintes itens, 11.1 e 15.1, “j” do edital, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“(…)11.1. O teste de conhecimento específico do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ou seja, a prova escrita e o teste de conhecimento em Informática, isto é, a prova prática, realizar-se-ão no dia 20 de julho 2019, sendo respectivamente uma no período da manhã e a outra no período da tarde.(…)*

*(…)15.1. Os prazos deverão ser obedecidos segundo calendário a seguir:*

*j) Realização das Provas: 20 de julho de 2019;(…)”*

Art.2º. A convocação para realização das provas, bem como data, local e horário dar-se-á por meio de edital do CMDCA, a ser divulgado até o dia 15 de julho de 2019.

Art.3º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara – PB, 1º de julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES DA SILVA  
Presidente do CMDCA